Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 60/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 132/2025 bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO LATERAL DE POSTE, TIPO COMETAS CRUZADOS, MEDINDO 2 METROS DE ALTURA, PARA O MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor. Dessa forma, AUTORIZO a contratação das empresas: EDENILSON ANTUNES DO PRADO, Inscrito no CNPJ 54.746.123/0001-03, situada na BOA VISTA S/Nº BAIRRO RURAL, PALMITAL - PR, CEP: 85270-000. CNPJ 49.578.051/0001-94, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a **publicação da súmula desta ratificação**, conforme dispõe o **Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal, 14 de outubro de 2025.

Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal